

Ata - SEI nº 11/2024/UNUT/DADT/GAS/HC-UFTM-EBSE RH

Uberaba, 09 de Setembro 2024.

Assunto: ATA Conselho Gestor da Unidade de Nutrição Clínica

Ao trigéssimo dia do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:15hs nas dependências da sala do PET, realizou-se a reunião do Conselho Gestor da Unidade de Nutrição Clínica onde reuniram-se presencialmente os seguintes membros: Carolina Bosi Oliveira de Moraes, Daniela Marta da Silva, Jordana Moreira de Almeida, Camilla Siqueira Alves, Maria Cristina C. Xavier, Matheus M. da Rocha Borges, Amanda Cristina R. da Silva, Ineide Coutinho M. Joaquim. Jordana inicia a reunião informando sobre um modelo de planilha que será colocada no drive pra ser replicada no dia primeiro de cada mês. Foi também lembrado sobre o agendamento dos exames periódicos. Daniela esclarece sobre a participação dos nutricionistas preceptores no mapeamento do diagnóstico situacional da integração serviço ensino do HC UFTM. Ficou deliberado que as triagens serão redistribuídas englobando todas as clínicas e o plantonista do dia ficará responsável por fazer o levantamento e a distribuição. Jordana vai discutir em reunião com os responsáveis técnicos da enfermagem sobre o oferecimento de cartas de liberação de alimentos. As interconsultas do pronto socorro e as demandas de telefone serão destinadas ao plantonista do dia. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi finalizada às 10:30.



Documento assinado eletronicamente por **Jordana Moreira de Almeida, Chefe de Unidade**, em 04/09/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Cristina Rodrigues da Silva, Nutricionista**, em 04/09/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS MARINS DA ROCHA BORGES, Nutricionista**, em 05/09/2024, às 06:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA BOSI OLIVEIRA DE MORAIS, Nutricionista**, em 05/09/2024, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Cruciol Xavier, Nutricionista**, em 07/09/2024, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Siqueira Alves, Nutricionista**, em 09/09/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ineide Coutinho Midlej Joaquim Coelho, Nutricionista**, em 10/09/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA MARTA DA SILVA, Nutricionista**, em 10/09/2024, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42172179** e o código CRC **3AC210BD**.